

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

INEXIGIBILIDADE N.º 21/2019

1. PREÂMBULO

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 414, Centro, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jorge Revelino Ferreira, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05, OBJETO, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*.

3. JUSTIFICATIVA

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, tem sido uma grande incentivadora e fomentadora da arte da música em seus diferentes estilos musicais, através dos eventos, e inclusive, oferta a comunidade vários cursos de instrumentos musicais através da escola de música, aulas de canto e apoia inúmeros grupos musicais da cidade, com destaque para a Orquestra de Câmara, Banda Municipal e corais.

Especialmente em 2019, ano marcante para a cidade, onde será comemorado o sesquicentenário do município, a Fundação de Cultura e Turismo, com o objetivo de presentear a comunidade apaixonada pela música, contempla junto da Programação Oficial das comemorações, a realização do “Concerto dos 150 anos de Timbó”.

O evento apresenta um repertório erudito, dando destaque a participação da Orquestra de Câmara de Timbó, da Banda Municipal Professor João Muller e do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, formando a grande Orquestra, integrada também, por musicistas e cantores selecionados e que apresentam competência necessária para a realização do serviço, combinando perfeitamente com o tema proposto no evento.

Diante disso e considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura, a Fundação Cultural tem buscado, dentro de sua realidade e orientação de sua equipe técnica, definir a contratação de artistas de reconhecido talento para formar a grande orquestra que irá realizar ao “concerto dos 150 anos de Timbó”.

Dada a incompatibilidade comparativa (especialmente no âmbito do preço) e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas do trabalho que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo (tal como o preço), tornado assim inviável e, por conseguinte, dispensável a apresentação de três cotações.

Com base nesses argumentos, solicitamos a contratação dos musicistas e cantores acima elencadas, através da **AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode**, conforme OBJETO indicado no TERMO DE REFERÊNCIA, estendendo-se caracterizada a hipótese de contratação em regime de inexigibilidade nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, e que inclusive, está apta e de acordo com o que dispõe o Artigo 9 da referida Lei.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. OBJETO

5.1- Contratação de entretenimento musical – bandas regionais e locais – através da AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, CNPJ 07.453.253/0001-60, situada na Rua XV de Novembro, Sala B, 2219, Centro, CEP 89.107-000, cidade de Pomerode, SC, sendo que a mesma é detentora exclusiva das datas de apresentações dos músicos e cantores selecionados para integrar a Grande Orquestra do “Concerto dos 150 Anos de Timbó” a realizar-se no dia 24 de agosto de 2019.

5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - VALOR TOTAL: R\$ 17.708,00 (dezessete mil, setecentos e oito reais), conforme valor individual de cachê constante do Anexo I.

5.3 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2019, no Salão da Igreja Matriz Santa Terezinha.

6. EXECUTOR

6.1 - **AMUSPE - ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMEROODE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.453.253/0001-60, estabelecida à Rua 15 de Novembro, 2219, Sala B, Centro, Pomerode/SC.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** VENDELINO KONELL, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 294.513.459-49, e RG nº 544.813-SSP/SC, residente à Rua 15 de Novembro, 2219, Centro, Pomerode/SC.

7. RAZÃO DA ESCOLHA

Por se tratar de detentora exclusiva das datas de apresentações das atrações musicais selecionadas para integrar a Programação do “Concerto dos 150 anos de Timbó” a realizar-se no dia 24 de agosto de 2019, no Salão da Igreja Matriz Santa Terezinha conforme Proposta Comercial e Cartas de Exclusividade de Datas em anexo.

8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Preço de cachês artísticos compatível com os valores de mercado aplicados por bandas do gênero musical.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
256	
22	FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT
1	MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE
2692	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DE TIMBÓ
333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
10000	Recursos Ordinários

10. OBRIGAÇÕES

10.1 - DA CONTRATADA:

- Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização de cada apresentação;
- Arcar com todas as despesas com os cachês artísticos;

- c) Providenciar a apresentação dos artistas, sem atrasos, no horário conforme programação oficial do Festival.

10.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;
- b) Providenciar água para a equipe de montagem das bandas, para os carregadores e durante a realização das apresentações;
- c) Disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico exigido pelo artista;

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 - As apresentações deverão iniciar no horário, sem atrasos, conforme divulgado na Programação Oficial do Festival.

11.2 - O valor do ISS (5%) sobre o valor total deverá ser retido na fonte.

11.3 - O pagamento deverá ser feito 48 horas antes do evento, via depósito bancário na conta:
AMUSPE

Banco Bradesco
Agência 1854-6
Conta corrente 13.887-8

12. PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios.

12.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/08/2019

Timbó (SC), 23 de agosto de 2019

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Nome	CPF	Função	Valor
Juliana Schuetze	059.826.489-22	Violinista	678,00
Ewlin Sophia Vogel	094.546.889-01	Violinista	678,00
Ana Betina Plautz	082.170.869-40	Violinista	678,00
Débora Keline da Silva Amorim	071.103.354-45	Violista	678,00
Victor Hugo Ruiz Reggiardo	012.628.919-06	Violoncelista	847,00
Patrícia Alzira da Veiga	073.029.449-89	Violoncelista	678,00
João Gustavo Howe Bridi	006.906.349-43	Flautista	593,00
Julia Isabelli Frotscher	095.676.439-89	Flautista	593,00
Andrey César Sabino	087.283.609-66	Oboísta	593,00
Bárbara Cristofolini	043.886.699-11	Clarinetista	593,00
Vanessa Fernandes	034.746.369-01	Clarinetista	593,00
Suelen Jaqueline Hostert Mondini	066.305.549-06	Saxofonista	593,00
Paulo Cesar Wollinger	007.705.149-10	Saxofonista	593,00
Gedson Jair Bento	062.899.159-24	Trompetista	593,00
Márcio José da Silva	090.352.114-80	Trompetista	593,00
Ednaldo Gonçalves Christen	990.978.429-72	Trombonista	593,00
Marcos de Mello	004.992.719-12	Trombonista	593,00
Lucas Gabriel Valcanaia	102.928.159-99	Tubista	593,00
Tucidides Antonio Godinho de Oliveira Neto	833.474.022-00	Percussionista	593,00
Ditmar Maas	448.536.109-87	Percussionista	593,00
Eduardo Martorano Salvador	794.437.619-04	Percussionista	593,00
Hans Juergen Jopp	010.072.689-56	Pianista	593,00
Marcelo de Paula	007.228.319-00	Contrabaixista	593,00
Douglas Roberto Speckhahn	720.606.389-68	Cantor	1.695,00
Ricardo Castro	704.866.970-53	Cantor	1.695,00
TOTAL			17.708,00